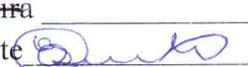
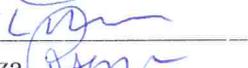


1 **Ata da 173ª** (centésima septuagésima terceira) reunião ordinária do Conselho Municipal de
2 Previdência – CMP, realizada aos sete dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às nove
3 horas, na sede do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de
4 Viçosa - IPREVI, situada à Praça Dr. Cristóvão Lopes de Carvalho nº 27, 4º andar – Edifício
5 Central – Centro – Viçosa - MG, com a presença dos Conselheiros: Clarice Pereira de Paiva
6 Ribeiro, Eloisa Helena de Souza Duarte, Fábio Lucio Barbosa, Daniela Martins Rodrigues,
7 Rosângela Aparecida de Souza, Sandra Maria da Silva e Sônia Maria Mesquita Ferreira.
8 Estava presente também o Diretor Geral do IPREVI Edivaldo Antônio da Silva Araújo. A
9 Conselheira Edylene Meire Batalha Araújo Costa não compareceu. O Conselho se reuniu para
10 tratar dos seguintes assuntos: 1.Escolha do novo Presidente do Conselho até o término deste
11 mandato; 2.Discussão e aprovação do Projeto de Lei de reestruturação dos Conselhos;
12 3.Discussão e aprovação do Projeto sobre alterações e acréscimo de dispositivos à Lei nº
13 2.301/2013 que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores do IPREVI;
14 4. Assuntos gerais. O Diretor Edivaldo iniciou a reunião dizendo que com a saída da
15 Conselheira e Presidente do Conselho a Senhora Eliane para assumir o cargo de Diretora Adm.
16 Financeira do IPREVI, os conselheiros deveriam escolher entre eles o novo Presidente. O
17 Conselheiro Fábio L. Barbosa se manifestou colocando seu nome como candidato e todos os
18 conselheiros presentes, neste momento, foram favoráveis. Desse modo, o Conselheiro Fábio se
19 tornou o novo Presidente do Conselho até o fim do mandato deste Conselho. Em seguida,
20 passaram a discutir o projeto de lei de alteração na lei 1511/2002 e 1634/2004. Iniciaram a
21 discussão das alterações dos artigos que dispõe sobre o Conselho Municipal de Previdência –
22 CMP. O Diretor Geral Edivaldo expôs as sugestões de mudança na composição, mandato e
23 nível de escolaridade dos membros do CMP. Após discussão, a respeito da composição do
24 Conselho, foi aprovado alterar para 06 membros, sendo indicados 1 representante de cada
25 órgão (Câmara, SAAE, IMAS e Prefeitura) e 2 representantes indicados pela diretoria do
26 Sindicato dos Servidores Municipais (SINFUP), sendo 01 ativo e 01 inativo; quanto ao nível
27 de escolaridade, foi aprovado que todos os membros do CMP devem possuir no mínimo o
28 ensino médio. As reuniões do Conselho Deliberativo permanecerão fixadas em uma por mês.
29 Sobre o mandato dos conselheiros foi aprovado alterar para 04 anos, porém sem recondução.
30 Em seguida passaram à discussão do artigo que dispõe sobre a Diretoria Executiva do IPREVI,
31 sendo aprovada a alteração na nomenclatura do cargo do Diretor Geral para Diretor Presidente
32 e alteração do mandato do Diretor Administrativo-Financeiro de 3 anos para 4 anos sem
33 recondução. Já os cargos de Diretor Presidente e Diretor Previdenciário serão de livre
34 nomeação pelo Prefeito Municipal e demissíveis ad nutum, entretanto deverão ser ocupados por
35 servidores efetivos do quadro do Município. Em seguida os conselheiros passaram a discutir a
36 sugestão de alteração no artigo que trata sobre o Conselho Fiscal do IPREVI, onde foi aprovado
37 alterar o número de conselheiros para 05, sendo indicados 1 representante de cada órgão
38 (Câmara, SAAE, IMAS e Prefeitura) e 1 representante indicado pela diretoria do SINFUP
39 sendo Ativo ou Inativo. Quanto ao mandato foi aprovado também alterar para 04 anos sem

40 recondução. Sobre o nível de escolaridade, foi aprovado que os membros possuam curso
41 técnico ou de nível superior na área de administração, economia, contabilidade ou experiência
42 comprovada na área de atuação do Conselho. As reuniões do Conselho Fiscal permanecerão
43 fixadas em uma por bimestre. Para ambos os Conselhos o Diretor do IPREVI propôs como
44 incentivo para captar a participação de servidores a fixação de remuneração para todos os
45 conselheiros, estimada de acordo com a UFM, a ser paga pela participação efetiva na reunião.
46 A conselheira Clarice ressaltou a importância de incentivar a participação de servidores e a
47 diversificação dos conselheiros. Também pontuou que o incentivo financeiro deverá ser
48 concedido de acordo com a disponibilidade financeira do Instituto. Edivaldo ressaltou que não
49 será permitido que um mesmo servidor participe ao mesmo tempo de conselhos e comitês
50 distintos. Em seguida os conselheiros passaram a discutir sobre as propostas de alterações e
51 acréscimo de dispositivos à Lei nº 2.301/2013 que trata do Plano de Cargos, Carreiras e
52 Vencimentos dos servidores do IPREVI onde foram aprovadas as propostas de criação de
53 cargos de provimento efetivo de Procurador e de Controlador Interno do IPREVI. Também foi
54 aprovado alterar os quantitativos de vagas dos cargos: Auxiliar de Serviços Gerais, de
55 provimento efetivo de 1 (um) para 2 (dois) e Auxiliar Administrativo de provimento efetivo de
56 2 (dois) para 5 (cinco). Outra alteração aprovada foi sobre o nível de Escolaridade exigida para
57 ocupar o cargo de Chefe de Secretaria que passa a ser Nível Superior. Logo após a discussão
58 sobre as alterações na legislação do IPREVI, o Diretor Edivaldo informou que os Projetos
59 discutidos seriam enviados ao Advogado do IPREVI para verificação da juridicidade. A
60 Conselheira Clarice ressaltou que todas as alterações propostas deverão estar dentro do limite
61 de gasto com pessoal permitido para o Instituto. Outro assunto discutido foi sobre os repasses,
62 onde Edivaldo informou que a Prefeitura estava em dia em relação ao Fundo Financeiro e em
63 relação ao Fundo Previdenciário os repasses de uma parte do mês de dezembro, uma parte do
64 13º e o mês de janeiro estavam em atraso e que ele tinha feito a cobrança verbalmente, caso
65 não seja efetuado o pagamento, irá oficializar o Município. Não havendo mais nada a tratar a
66 reunião foi encerrada e eu Cássia Maria Lopes Salgado, Chefe de Secretaria do IPREVI, digitei
67 a presente ata que após lida e aprovada, será por mim assinada e pelos demais presentes à
68 reunião.

Cássia Maria Lopes Salgado 
Edivaldo Antônio da Silva Araújo 
Clarice Pereira de Paiva Ribeiro 
Daniela Martins Rodrigues 
~~Eliane Antônia dos Reis Pereira~~
Eloisa Helena de Souza Duarte 
Fábio Lucio Barbosa 
Rosângela Aparecida de Souza 
Sandra Maria da Silva 
Sônia Maria Mesquita Ferreira _____